



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **GROSELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.291.163/0001-72, nesta Ata representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **Ademir Antonio Grosbelli**, portador do CPF nº 649.367.409-34, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de materiais, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do município, conforme as especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	500,00	SC	CIMENTO 50 KG.	SUPREMO	27,90	13.950,00
2	10.000,00	UN	TIJOLO 24 CM 6 FUROS.	MR OLIVEIRA	0,60	6.000,00
3	10.000,00	UN	TIJOLO 29 CM 9 FUROS.	MR OLIVEIRA	1,42	14.200,00
4	500,00	M3	AREIA MÉDIA.	GR	139,00	69.500,00
5	200,00	CHA	TELHA BRASILIT SEM AMIANTO 2,44X6MM.	BRASILIT	43,80	8.760,00
6	200,00	CHA	TELHA BRASILIT SEM AMIANTO 3,05X6MM.	BRASILIT	62,50	12.500,00
7	200,00	CHA	TELHA BRASILIT SEM AMIANTO 2,44X4 MM.	BRASILIT	13,90	2.780,00
8	100,00	BR	TUBO SOLDÁVEL 20 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	10,95	1.095,00
9	100,00	BR	TUBO SOLDÁVEL 25 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	12,49	1.249,00
10	100,00	BR	TUBO SOLDÁVEL 32 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	23,90	2.390,00
11	100,00	BR	TUBO SOLDÁVEL 40 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	34,90	3.490,00
12	100,00	BR	TUBO SOLDÁVEL 50 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	43,75	4.375,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

13	100,00	BR	TUBO SOLDÁVEL 60 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	62,50	6.250,00
14	100,00	BR	TUBO ESGOTO 100 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	39,60	3.960,00
15	100,00	BR	TUBO ESGOTO 50 MM. BARRA DE 6 M.	FORTLEV	25,55	2.555,00
16	200,00	BR	TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" 76, 10X3,35 6 METROS.	TUBERFIL	347,00	69.400,00
17	100,00	BR	FERRO 3/8 12 METROS.	GIASSI	29,52	2.952,00
18	100,00	BR	FERRO 5/16 12 METROS.	GIASSI	19,49	1.949,00
19	100,00	BR	FERRO 4.2 MM 12 METROS.	GIASSI	6,50	650,00
TOTAL						228.005,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Jaime Masiero.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 20 de abril de 2017.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
ADEMIR ANTONIO GROSELLI
GROSELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Representante

JAIME MASIERO – Fiscal da ata